

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2022/1335847, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DADOS	PERFIL
Nome: ALBERT IV Y LIMA PEREIRA Matrícula: 57213092 Lotação: IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: SORAYA TATIANA MACEDO ALVES Matrícula: 54186246 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: SEBASTIAO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA Matrícula: 27545 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2023 – E.R. CARAJÁS, PAE nº 2022/ 68945;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 03819355145, Categoria C, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional de Carajás, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 01/01 a 28/02/2023.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 896959

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fonte - 01500000001; Natureza de Despesa - 33.90.33.

ASSINATURA: 18/01/2023.

VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 18/01/2024.

D A PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 897167

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 23/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.255, PUBLICADA EM 13.01.2023

ONDE LÊ: DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
LEIA-SE: DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 61/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.260, PUBLICADA EM 19.01.2023

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES
LEIA-SE: SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 63/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.260, PUBLICADA EM 19.01.2023

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1
LEIA-SE: SERVIDOR (ES): CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): SIMONYI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA
LEIA-SE: SERVIDOR (ES): SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 896898

FÉRIAS

PORTARIA Nº 99/2023-SAGA BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/78574, e memorando. nº 007/2023-GAB.SEC.ADJ.OP, de 19.01.2023.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº3113/2022-SAGA, de 13.12.2022, publicada no DOE nº 35.219, de 15.12.2022, que retificou o período de gozo de férias da servidora EDENICE PEREIRA DA SILVA FREIRA, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF nº 55589329/6, referente ao exercício 2021/2022, sendo 12 (doze) dias no período de 26.12 a 06.01.2023 e 18 (dezoito) no período de 23.01 a 09.02.2023

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias do período de gozo de férias à servidora EDENICE PEREIRA DA SILVA FREIRE, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF nº 55589329/6, 2021/2022, no período de 23.01 a 27.01.2023. Ficando 13 (treze) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 896942

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
EXERCÍCIO 2022
Nº 2022/59 DATA: 20/10/2022**

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: Aquisição de 400 (quatrocentos) unidades de Material Permanente do tipo NOBREAK 700VA/07KVA, SENOIDAL, INTERATIVO ONLINE, 5TOM., BIV., que originou o Contrato de Nº 37/2022 e Processo Nº 2022/301647.

RP: 69551 A 69950.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DO FISP/SEGUP
WALTER RESENDE DE ALMEIDA - DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DO PARÁ

Protocolo: 897008

RESOLUÇÃO Nº 445/2022-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a reflexão teórica, em nível gerencial, com enfoque no planejamento tático-operacional, permitindo a integração das diversas instituições envolvidas, favorecendo a reflexão acerca da administração e resolução dos problemas que envolvem o campo de Segurança Pública e a Defesa Social;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/CAO PM - Especialização em Segurança Pública 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2022; e após deliberação e aprovação na 8ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/CAO PM - Especialização em Segurança Pública 2023, com carga horária de 430 horas aula, na modalidade semipresencial, no valor total de R\$ 137.532,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 14 de dezembro de 2022

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 896850

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0260/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 32/2023-CONJUR/3, de 16 de janeiro de 2023, que anexa o Ofício nº